



Calendarização | ADD | CP | 2023-2024

Para:

- Docentes integrados na carreira**
- Docentes em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo**

Assunto: Calendarização do processo de Avaliação do Pessoal Docente

Dando cumprimento ao estipulado no Artigo 15.º do DR n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, após reunião da SADD, e ouvidos os coordenadores de departamento, torna-se pública a calendarização do processo de Avaliação do Pessoal Docente, com os prazos inerentes à Avaliação do Desempenho dos Docentes Integrados na Carreira e Docentes em regime de contrato.

AÇÃO	DOCENTES INTEGRADOS NA CARREIRA*	DOCENTES EM REGIME DE CONTRATO
Atualização da Bolsa de Avaliadores Externos (Diretores/Docentes).	**13 de outubro de 2023	
Realização de Reuniões de esclarecimento dos procedimentos entre o Diretor do AVCOA, os Avaliadores Externos e os Avaliados.	**31 de dezembro de 2023	
Calendarização da avaliação da dimensão científica e pedagógica (Diretor do AVCOA).	**31 de dezembro de 2023	
Observação de aulas.	** novembro a 17 de maio de 2024	
Apresentação, nos Serviços de Administração Escolar (SAE), de requerimento de solicitação de dispensa da ADD (docentes que, efetivamente, tenham requerido a aposentação, incluindo a antecipada).	Até 31 de dezembro de 2023	
Entrega, nos SAE, dirigido à diretora, de requerimento para efeitos de avaliação externa, avaliação da componente científico-pedagógica, observação de aulas, a ser posteriormente encaminhado ao Coordenador da Bolsa de Avaliadores. (condição para a	Até 31 de dezembro de 2023	

atribuição da menção de excelente e obrigatória para os docentes integrados no 2.º e 4.º escalão, bem como para os docentes com menção de Insuficiente).		
Entrega, nos SAE, dirigido à diretora, de documento com a intenção de opção pelo regime geral de avaliação de desempenho para os efeitos previstos no n.º 7 do Artigo 27.º do DR 26/2012.	Até 31 de dezembro de 2023	
Entrega, nos SAE, de requerimento solicitando recuperação da classificação atribuída na observação de aulas em modelos de avaliação anteriores (docentes integrados no 2.º e 4.º escalões e atribuição de excelente).	Até 31 de dezembro de 2023	
Indicação, pelo Coordenador de Departamento Curricular, do(s) avaliador(es) interno(s) – Artigo 14.º do DR 26/2012.	Até 31 de dezembro de 2023	
Divulgação, pela SADD, dos instrumentos de registo de avaliação.	Até 31 de dezembro de 2023	
Apresentação, ao avaliador interno, através dos SAE, do projeto docente (facultativo e elaborado de acordo com o artigo 17.º do DR 26 /2012).	Até 31 de dezembro de 2023	Até 31 de dezembro de 2023
Comunicação, por escrito, da apreciação do projeto docente pelo avaliador.	Até 31 de janeiro de 2024	Até 31 de janeiro de 2024
Apresentação, ao avaliador interno, através dos SAE, do relatório de autoavaliação (exceto pelos docentes em regime especial de avaliação do desempenho – Artigo 27.º do DR 26/2012 de 21 de fevereiro).	** Até 31 de maio de 2024	Até 31 de maio de 2024 Nos dez dias úteis antes do termo do contrato (quando a data de cessação se encontrar claramente identificada) Nos cinco dias úteis após o termo do contrato (nas situações de impossibilidade de ser determinada uma data de cessação do contrato).
*Procedimentos a adotar pelos docentes que completam o tempo de serviço de permanência no escalão no período compreendido entre 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.		
Apreciação, realizada pelo avaliador, do relatório de autoavaliação e preenchimento da ficha de avaliação	Até 19 de junho de 2024	Até 19 de junho de 2024

global.		
Entrega dos elementos de avaliação: projeto docente (quando entregue pelo avaliado), documentos de registo, relatório de autoavaliação e respetiva apreciação, pelos avaliadores internos, à SADD.	Até 26 de junho de 2024	Até 26 de junho de 2024
Parecer do avaliador externo (alínea e), do artigo 4.º do Despacho Normativo 24/2012) (avaliadores externos).	**19 de junho de 2024	
Devolução dos relatórios de autoavaliação (diretor do AVCOA).	**21 de junho de 2024	
Articulação entre avaliador Interno e Externo.	**24 de junho de 2024	
Reunião da SADD para harmonização das propostas dos avaliadores, validação das percentagens para atribuição das menções qualitativas de Excelente e Muito Bom e aprovação da classificação final.	03 de julho de 2024	03 de julho de 2024
Comunicação, por escrito, ao avaliado, da avaliação final.	Até 28 de julho de 2024	Até 28 de julho de 2024
Reclamações, decisões de reclamações e recursos.	Em conformidade com os normativos legais vigentes	

Legislação a consultar:

- Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro | Regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente.
- Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro | Estabelece as alterações do Estatuto da Carreira Docente.
- Despacho n.º 12567/2012, de 26 de setembro | Estabelece os universos e os critérios para a determinação dos percentis relativos à atribuição das menções qualitativas de Excelente e de Muito Bom.
- Despacho 13981/2012 de 26 de outubro | Estabelece os parâmetros nacionais para a avaliação externa da dimensão científica e pedagógica.
- Despacho Normativo N.º 24/2012 de 26 de outubro | Regulamenta o processo de constituição e funcionamento da Bolsa de Avaliadores Externos.

Notas:

*Os ciclos de avaliação dos docentes integrados na carreira coincidem com o período correspondente aos escalões da carreira docente.

** Calendarização do processo de avaliação AVCOA

Documento aprovado em Conselho Pedagógico de IV.X.2023

Oliveira de Azeméis, 27 de setembro de 2023